



PREFEITURA DE  
**Caririagu**  
FIS.  
Governando para o povo



## DESPACHO

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 2024.07.31.01.

**Assunto:** Contratação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Umburanas.

**Destinatário:** Agente de Contratação

Considerando a desistência da empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 2024.07.31.01, em virtude do decurso do prazo de validade da proposta sem a devida convocação para assinatura do contrato;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo, o qual concluiu pela viabilidade do deferimento do pedido de desistência, com base no art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo licitatório para garantir a satisfação do interesse público e a construção da quadra poliesportiva no Sítio Umburanas;

Determino ao Agente de Contratação que adote as providências necessárias para dar prosseguimento à Concorrência Eletrônica nº 2024.07.31.01, convocando a empresa classificada em segundo lugar, conforme a ordem de classificação, para apresentar os documentos de habilitação e, se habilitada, assinar o contrato.

Por fim, torno sem efeito os termos de adjudicação e homologação do certamente em favor da empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**.

Cumpra-se com urgência.

Caririagu-Ceará, Em 19 de Novembro de 2024.

**Ricardo Santos Barros**  
Gestor do Fundo Geral  
Prefeitura Municipal de Caririagu-Ceará